

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1616/72

Aprovado por Deliberação

em 6/11/1972

PROCESSO N° 1999/72-CEE.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
ARARAQUARA.

ASSUNTO - Contratação do Laércio de Arruda Ferreira como
Professora-Assistente - Disciplina - Educação Física
- Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: O candidato foi o 1° colocado na
classificação feita pela Escola de Educação Física da USP, a
pedido da Faculdade de Araraquara.

JUSTIFICAÇÃO: Ele é diplomado em Educação Física e
sempre exerceu funções de Instrutor ou Professor de Educação
Física.

A CESEP examinou o processo e o considerou em ordem.

O exame procedido pela Escola de Educação Física da USP
foi por especialistas, e os órgãos colegiados da Faculdade
referendaram a escolha.

CONCLUSÃO: Favorável, tal como está proposta.

São Paulo, 20 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão
realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu
Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira
Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo
Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e José Augusto Dias,

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente